



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 132/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. ME - STARKS SERVIÇOS, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0113028-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Secretária de Estado, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, e STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. ME - STARKS SERVIÇOS, com sede na Rua General Portinho nº 360, Fundos 01, Boa Vista – RIO PARDO/RS, CEP.: 96.640-000, telefone: (51) 3718-2417, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.962.704/0001-52, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. GUILHERME FREITAS BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº. 1101085941, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 026.737.100-43, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, **PRORROGAR, de 14 de março de 2019 até 14 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços, do Contrato nº. 134/2018, de acordo com o contido na Informação 001/2019 – NUREA/8ª CRS, às folhas nº. 516, Informação 017/2019 – DCR, às folhas nº. 521 e concordância da empresa, às fls. 496.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso.....: 0006	U. O.:..... 20.01
Atividade.....: 6591.0008	Elemento: 3.3.90.37.3701
Empenho: 19000631269	Data do Empenho: 19/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de MARÇO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

GUILHERME FREITAS BARBOSA
Sócio-Administrador da Starks Serviços de
Monitoramento de Alarmes Ltda. ME - Starks Serviços

Protocolo: 2019000250836

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0018565-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020391

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Nossa Senhora da Piedade, CNPJ: 91.026.138/0001-15; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 186/2019 ao Contrato nº 160/2018, Processo: nº 18/2000-0018565-6, celebrado em 19/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima descrito. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/160/2018. Número Empenho: 19000979655; 19000979709.

Protocolo: 2019000250837

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0004253-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020392

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Benef de Igreja Mant do Hosp Bom Past, CNPJ: 87.369.799/0001-76; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 187/2019 ao Contrato nº 153/2018, Processo: nº 18/2000-0004253-7, celebrado em 18/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGREJINHA MANTENEDORA DO HOSPITAL BOM PASTOR - HOSPITAL BOM PASTOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/153/2018. Número Empenho: 19000992053; 19000992184.

Protocolo: 2019000250838

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0113028-0

Termo Aditivo Nº 132 Contrato: 2017/021821

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Starks Servs de Monitoramento de Alarmes Ltda, CNPJ: 20.962.704/0001-52; OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza, a ser realizado na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo prestado por 02 postos, com carga horária de 8(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14 de março de 2019 até 14 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta e Do Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços, do Contrato nº. 134/2018.; PRAZO: 14/03/2018 até 14/03/2020; VALOR: R\$ 6.769,00 (Mensal)

Protocolo: 2019000250839

Assunto: Contrato
Expediente: 002920-2069/14-0

Termo Aditivo Nº 157 Contrato: 2015/022048

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Spectrolab do Brasil Eireli Epp, CNPJ: 25.354.812/0001-66; OBJETO: Prestação de serviços especializados em gestão de Assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição do IPB-LACEN/FEPPS e dos 16 Laboratórios do interior.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 21 de março de 2019 até 21 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona e Dos Prazos do contrato nº 008/2016 e ALTERAR no Contrato, o Endereço da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Nome Empresarial, de acordo com o Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, passando a ser: "... com sede na Rua das Camélias, nº. 042 - Bairro Nova Suíça - BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.421-236..."; PRAZO: 21/03/2016 até 21/03/2020